



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Capitão Caverna, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Capitão Caverna, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

1. Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
BLUMENAU	LEIS
.....	
Associação Capitão Caverna	
.....	

”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Capitão Caverna, com sede no Município de Blumenau, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Capitão Caverna tem como objetivos fomentar a cultura, defender e preservar o patrimônio histórico e artístico, incentivar a educação, o entretenimento e o lazer, promover a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, estimular o voluntariado, contribuir para o desenvolvimento econômico e social e difundir a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia.

Ante o exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela entidade em questão, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da matéria.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 10/03/2026, às 11:38.
